



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CNMP Nº 21/2019

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CNMP Nº 21/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E A PESSOA JURÍDICA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. (PROCESSO Nº 19.00.6321.0001843/2019-74).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, CPF nº XXX.487.651-XX, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, CPF nº XXX.196.836-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 59.456.277/0003-38, estabelecida na SCN, Quadra 2, Bloco A, nº 190, Sala 302, Edifício Corporate Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-900, neste ato representada por **JOÃO CARLOS ORESTES**, CPF nº XXX.139.208-XX, e daqui por diante designada simplesmente **DISTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo CNMP nº 19.00.6321.0001843/2019-74, referente à Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo tem por finalidade a rescisão, de pleno direito, do Contrato CNMP nº 21/2019, a partir de 29 de junho de 2024, a pedido da DISTRATANTE, com anuência da DISTRATADA, nos termos previstos na Cláusula Treze, parágrafo segundo, alínea "b", do contrato original; e conforme art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo único. Os serviços deverão ser prestados ininterruptamente até o dia 28 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do Extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Brasília/DF para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente, oriundas das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Rescisão assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
DISTRATANTE

**ORACLE DO BRASIL
SISTEMAS LTDA**
DISTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Orestes, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 17:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVOBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 27/06/2024, às 16:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVOBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1038466** e o código CRC **487EE3B1**.
